



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

OBJETIVO: ALTERAÇÃO DO
ITEM 9) CRONOGRAMA
FÍSICO-FINANCEIRO.

PROCESSO Nº 04029.000033/2019-19

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 406/2020 (1AADPJ)

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Sr. **PEDRO ALVES CORRÊA NETO**, Secretário da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849, de 31 de julho de 2024, publicada no D.O.U. nº 147, seção 2 - pág. 01, e a Srª. **CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO**, Reitora da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, com a competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 28 de agosto de 2024, publicado no D.O.U. 167, seção 2, pág. 1, **autorizam o apostilamento** do Termo Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA, por intermédio da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI, e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de incluir novo plano de trabalho ([40209400](#)) com remanejamento de despesas, conforme autorizado pelo Parecer MDA 23 ([39525703](#)), despacho 27 ([39977823](#)) e despacho 305 ([40194592](#)).

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. **ITEM 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

Que passa a vigorar conforme a redação do plano de trabalho que é parte integrante deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

ASSINATURAS:

Assina pela Unidade Descentralizada:

(Assinado Eletronicamente)
CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

Pela Unidade Descentralizadora:

(Assinado Eletronicamente)

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário

Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Usuário Externo**, em 27/01/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a)**, em 28/01/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40223681** e o código CRC **DAE65CA7**.

Referência: Processo nº 04029.000033/2019-19

SEI nº 40223681

Criado por [hamilton.junior](#), versão 10 por [hamilton.junior](#) em 23/01/2025 19:52:32.